

PORTARIA N.º 158/2025

ALTERA A PORTARIA N.º 111/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal nº 3.334/2017, ALTERA a Portaria 139/2023, com prazo de mandato de 02(dois) anos e **vigência até 11.04.2027**, e **DESIGNA** os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**.

Entidade	Titular	Suplente
Representantes Governamentais		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Marisa Maria Kuhn	Rosimara Vargas dos Santos Borges
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Ivandréia Weschenfelder	Ilaini Terezinha Sander
Secretaria Municipal de Saúde.	Neida Teresinha Hammes	Aline de Castro Follmer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Marcos Ludwig	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.	Iasmin Eduarda Schwaab	Júlia Weber Sipp
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Adir Adelir Bugs	Gilson Marcelo Maldaner
Representante Sociedade Civil		
ASCAR	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab
Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach.	Carla Aparecida de Campos	Maria Francisca Camargo
Associação do Clube de Mães de Selbach.	Ida Fidelis Gattermann	Jussara Inês Katzer Corbelini
Organização dos Trabalhadores	Madalena Dias dos Santos	Monique Moraes Müller
Usuários	Lisete Schmitt Maria Angéliza Gonçalves	Maria Irene Kuhn Roselaine Maria Tenröller

Secretária Executiva: Mariá Silva de Moura

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 11.04.2025

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.